



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

PROCESSO

Nº 3.294/2026.....

NOME: Câmara Municipal

SÚMULA: Projeto de Lei Nº 3.294/2026

ASSUNTO: Autouza o Poder Executivo a juízo
na SPA 2026.

DESTINO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
PROJETO DE LEI Nº 3.294/26

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 3.294/26 para esta Egrégia Casa Legislativa, o qual autoriza o Poder Executivo a incluir na PPA 2026.

Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na PPA 2026, dentro do programa 109- Atenção Básica à Saúde, Ação – 1.177 – Equipamento RBC, valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

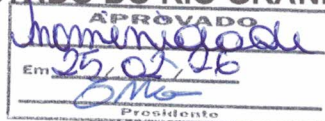
Esperamos contar com a colaboração dos Nobres Vereadores, desde já agradecemos à atenção prestada.

Tavares, 20 de janeiro de 2026.


Jader Cristiano Pedone
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PROJETO DE LEI Nº 3.294
DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Antônio Carlos Antun
Vereador

Protocolo
4741/2026
Protocolado em 20.01.26
Secretário

AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A INCLUIR NA PPA
2026.

Art.1º- Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na PPA 2026, dentro do programa 109- Atenção Básica à Saúde, Ação – 1.177 – Equipamento RBC, valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 20 dias do mês de janeiro de 2026.

Jader Cristiano Pedone
Prefeito Municipal em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVARES - RS
Recebido em 20/01/26
Expedido em 26/02/26
Nº 160 2008

Raquel Cristina Terra Ferreira
Vereadora
PROGRESSISTAS